

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 152/24

Encaminhado ao Executivo  
Presidente  
23/09/24

Ementa: Indica estudos para adequações na Lei 3990/2013.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, adequando a Lei 3.990/2013, principalmente revendo a artigo que trata da bonificação anual. Sugerimos que seja encaminhada a alteração para uma bonificação em valores adequados de forma mensal, cumprindo o critério de assiduidade.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois o critério de bonificação anual da Lei 3.990/2013 parece que não está atendendo muito o propósito da iniciativa da Lei. Assim sendo, sugerimos adequação com o intuito de buscar a motivação e o incentivo ao trabalho do funcionário, bonificando-o de forma mensal, desde que atenda o critério de assiduidade.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de setembro de 2024.

Manuil Egídio Leal de Souza  
Vereador